



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 29/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 37/2009, DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA O EXECUTIVO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica a Prefeita do Município de Floresta autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 375, de 02 de janeiro de 2009, no valor de até R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Órgão 100 – Gabinete do Prefeito

Unidade 1001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.007 Manutenção da Secretaria Executiva

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Órgão 100 - Gabinete do Prefeito

Unidade 1002 - Assessoria Jurídica

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.009 Manutenção da Assessoria Jurídica

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Órgão 100 - Gabinete do Prefeito

Unidade 1004 - Administração Distrital

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.012 Manutenção da Administração Distrital

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Órgão 110 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 1101 - Secretaria de Apoio Administrativo

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.013

Manutenção da Secretaria de Administração

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

Órgão 110 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 1102 - Coordenadoria de Administração Geral

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.019

Manutenção de Diretoria de Compras

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.020

Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.02

Manutenção da Diretoria de Patrimônio

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.022

Manutenção da Diretoria de Transportes

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho

04.122.0021.2.023

Manutenção da Diretoria de Serviços Auxiliares

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho

28.846.0000.3.006

Pagamento a Pensionistas

Categoria da Despesa

3.1.90.03

Pensões R\$ 15.000,00

Órgão 120 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade 1201 - Coordenadoria Geral

Programa de Trabalho

04.123.0021.2.025

Manutenção da Secretaria de Finanças

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Programa de Trabalho

04.123.0021.2.031

Manutenção da Diretoria da Despesa

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Órgão 130 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade 1301 - Coordenadoria Geral

Programa de Trabalho

08.122.0021.2.033

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
e Trabalho

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Programa de Trabalho

08.122.0021.2.034

Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações PatronaisR\$ 4.000,00

Órgão

130 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade

1302 - Coordenadoria de Planejamento

Programa de Trabalho

08.122.0021.2.036

Manutenção da Diretoria de Políticas Sociais

Categoria da Despesa

3.1.90.13 Obrigações PatronaisR\$ 60.000,00

Órgão

140 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade

1401 - Secretaria de Apoio Administrativo

Programa de Trabalho

12.361.0021.2.066

Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Categoria da Despesa

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

3.1.90.09 Salário - FamíliaR\$ 8.000,00

3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 15.000,00

3.1.90.13 Obrigações PatronaisR\$ 100.000,00

Órgão

140 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade

1402 - Coordenadoria de Planejamento Educacional

Programa de Trabalho

12.361.0239.1.010

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Categoria da Despesa Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 380.000,00

Programa de Trabalho

12.365.0190.2.083

Manutenção da Educação Infantil

Categoria da Despesa

3.1.90.04 Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 15.000,00

3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 10.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 135.000,00

Programa de Trabalho

13.392.0247.2.089

Promoções e Realizações de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manifestações Culturais

Categoria da Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

Órgão

140 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade

1403 - Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica Val. do Profis.

Programa de Trabalho

12.361.0188.2.093

Manutenção do Ensino Fundamental - Educação 60%

Categoria da Despesa

3.1.90.04 Contratação por Tempo DeterminadoR\$ 30.000,00

3.1.90.11 Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 35.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 223.000,00

Órgão

150 - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

Unidade

1501 - Coordenadoria de Planejamento Governamental

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Programa de Trabalho

15.122.0021.2.100

Manutenção da Secretaria de Planejamento e Serviços Públicos

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00

Órgão

160 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos

Unidade

1601 - Coordenadoria de Planejamento

Programa de Trabalho

20.122.0021.2.104

Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00

20.122.0021.2.109 Manutenção da Diretoria de Meio e Recursos Hídricos

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

Órgão

170 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1701 - Secretaria de Apoio Administrativo

Programa de Trabalho

10.122.0021.2.112

Manutenção da Secretaria de Saúde

Categoria da Despesa

3.1.90.13

Obrigações Patronais R\$ 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.660.000,00

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados parte dos recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita previsto para o exercício corrente, em conformidade com o art. 43, §1º, inciso II, e § 3º da Lei 4.320, de 17/03/1964, e demonstrativo constante do anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2009.


Alberto Carlos de Souza
Presidente